

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/149/08/448ª
Data: 29/06/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/149/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 749.934,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), elaborado na base maio/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item financeiro: 02103 - conta razão: 6161212304, centro financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/06/2012**

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/149/2012

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden.

I. HISTÓRICO

As estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos do complexo Henry Borden apresentam altos índices de corrosão, tendo em vista que estão expostos de forma ininterrupta às condições climáticas da serra do mar e, também, aos poluentes emitidos pelo pólo industrial da cidade de Cubatão, ambientes esses excessivamente agressivos.

Justificativa para a contratação: A contratação desses serviços se faz necessária, devido a agressividade climática do ambiente em que os equipamentos, estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos do complexo Henry Borden, se encontram expostos, a qual torna obrigatória a ininterrupta conservação dos mesmos, através de processos de pintura.

Ocorre que a EMAE não possui equipes próprias para a execução deste tipo de serviço, os quais, conseqüentemente, somente podem ser realizados através de mão de obra contratada.

Cabe ressaltar que está previsto no escopo desta contratação, além da pintura e tratamento anticorrosivo das estruturas metálicas, também a substituição daquelas estruturas, as quais, em função da agressividade climática, ficaram comprometidas do ponto de vista de segurança e, conseqüentemente, não possuem mais condições de recuperação.

Lembramos, ainda, que a falta de conservação dos equipamentos e estruturas em questão, pode vir a contribuir para a ocorrência de danos aos mesmos e, também, as adutoras da UHB, os quais inviabilizem a sua recuperação, condição que torna imprescindível a execução dos serviços propostos.

II. RELATÓRIO

Os serviços serão realizados durante as manutenções preventivas e corretivas das instalações e equipamentos programados nas instalações da Usina Henry, de acordo com a programação estipulada pela fiscalização da EMAE.

O serviço deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 12 (doze) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 749.934,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), base – maio / 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 749.934,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), elaborado na base maio/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item financeiro: 02103 - conta razão: 6161212304, centro financeiro: OFICINAS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

